



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 377 DE 11 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	80.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.131	Assist. Hospitalar Ambulatorial	30.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		110.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	110.000,00
Redução – Anulação de Dotação		110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal